

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Larissa dos Santos Ferreira Campos**

**IMPACTO DA AUSÊNCIA PATERNA NO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRIANÇAS  
E ADOLESCENTES**

**Taubaté**  
**2023**

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**Larissa dos Santos Ferreira Campos**

**IMPACTO DA AUSÊNCIA PATERNA NO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRIANÇAS  
E ADOLESCENTES**

Trabalho de Graduação apresentado para  
obtenção do título de Bacharel pelo curso de  
Serviço Social do Departamento de Serviço Social  
da Universidade de Taubaté.  
Orientadora: Prof.<sup>a</sup>(a) Dra. Lindamar Alves  
Faermann.

**Taubaté**  
**2023**

**Grupo Especial de Tratamento da Informação – GETI  
Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBi  
Universidade de Taubaté - UNITAU**

C198i Campos, Larissa dos Santos Ferreira  
Impacto da ausência paterna no desenvolvimento social de  
crianças e adolescentes / Larissa dos Santos Ferreira Campos. –  
2023.  
34 f. : il.

Monografia (graduação) - Universidade de Taubaté,  
Departamento de Serviço Social, 2023.

Orientação: Profa. Dra. Lindamar Alves Faermann,  
Departamento de Serviço Social

1. Abandono Paterno-Filial. 2. Ausência Paterna.  
3. Consequências da Ausência Paterna. I. Universidade de Taubaté.  
Departamento de Serviço Social. Curso de Serviço Social. II. Título.

CDD – 362.82

**LARISSA DOS SANTOS FERREIRA CAMPOS**  
**IMPACTO DA AUSÊNCIA PATERNA NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO**  
**INDIVÍDUO**

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Resultado: \_\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA

Prof.(a)

Assinatura \_\_\_\_\_

Prof.(a)

Assinatura \_\_\_\_\_

Profissional

Assinatura \_\_\_\_\_

Dedico este trabalho a Deus, pois ele é quem tem me sustentado até aqui. Também dedico ao meu noivo e a minha família, os quais têm sempre me apoiado.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ter me sustentado até aqui, permitindo-me viver experiências inexplicáveis nesses quatro anos de graduação, e por ter me concedido graça para passar por cada obstáculo.

À minha mãe, a meu pai e a meus avós, que sempre me incentivaram e me ajudaram a começar e a terminar esse curso que tanto amo e no qual me realizo. Obrigada por sempre estarem ao meu lado, principalmente em meio às dificuldades. Amo muito vocês.

Também gostaria de agradecer especialmente ao meu noivo (em breve futuro marido) Felipe Velloso, que está ao meu lado desde o final do 1º ano da faculdade e que tem sido meu ombro amigo, meu porto seguro, aquele que ouve todos os meus desabafos, que aguenta meus surtos, mas que, apesar dessas questões, não me deixa desistir jamais. Eu te amo muito e sou muito grata por Deus ter me permitido te conhecer.

Às minhas professoras Juliana Barbosa, Michele Suave e, em especial, à Prof.<sup>a</sup> Dra. Lindamar Faermann, minha orientadora, as quais me auxiliaram durante essa jornada de quatro anos, agradeço por terem acreditado em meu potencial e por me ajudarem a crescer em conhecimento. Vocês têm um arcabouço teórico e uma experiência que me fascina. Desejo o que há de melhor para vocês.

Agradeço também a todas as minhas colegas de curso, pois nossas vivências em sala de aula permitiram-me refletir e crescer em conhecimento. Sou grata a cada uma pelos momentos compartilhados.

Enfim, agradeço a todos que, de certa forma, fizeram-se presentes durante esses quatro anos de faculdade.

## RESUMO

Buscamos, por meio deste estudo, analisar os fatores que causam a ausência paterna e as consequências desse processo no desenvolvimento socioemocional do indivíduo devido ao afastamento e/ou ao rompimento do vínculo entre pais e filhos. Como metodologia, foi realizada uma revisão de literatura a fim de colher dados para realização deste trabalho. Os textos foram escolhidos de acordo com o tema e, posteriormente, foram realizadas problematizações sobre os dados colhidos. Neste percurso, para o entendimento das raízes do “abandono paterno”, fez-se uma recapitulação da sociedade do século XIX e XX. Aprendeu-se que a sociedade se moldou centralmente pelo sistema patriarcal. Assim, o homem era representado como provedor e protetor do lar, ao passo que a mulher se responsabilizava sozinha pelo trabalho doméstico e pelos cuidados dos filhos. Nesses termos, cabia a ela e às crianças/adolescentes (filhos do casal) obedecer ao “chefe da família”. Devido a esse modelo de sociedade e de instituição familiar, o homem isentava-se dos cuidados diários dos filhos e, muitas vezes, não demonstrava relações de afeto. Trata-se de uma cultura machista que instituiu papéis de gênero, penalizando inclusive a demonstração de sentimentos por parte dos homens, tidos como fracos ou sentimentais. Por mais que essas relações tenham mudado ao longo da história diante das lutas feministas, ainda se tem um resquício desse modelo de pai antigo, tradicional e machista. Esse cenário contribuiu também para criar uma cultura de abandono paterno-filial, posto que, naquela época (século XIX e XX), os homens não eram penalizados judicialmente pelo abandono. Com essa cultura, muitas crianças cresceram - e ainda crescem - sem a presença física ou afetiva do pai, causando diversas consequências, como interferências no desenvolvimento psicológico e cognitivo, dificuldades no reconhecimento de limites e de regras sociais, baixa autoestima, além de sentimento de culpa, tristeza, melancolia, agressividade e violência.

**Palavras-chave:** Abandono Paterno-Filial. Ausência Paterna. Consequências da Ausência Paterna.

## **ABSTRACT**

Through this study, we seek to analyze the factors that cause paternal absence and the consequences of this process on the individual's socio-emotional development due to the separation and/or disruption of the bond between fathers and children. For its construction, a literature review was carried out in order to collect data to carry out this Undergraduate Work. The texts were chosen according to the theme and later problematizations were carried out based on the data collected. Along this path, in order to understand the roots of "paternal abandonment", a recapitulation of 19th and 20th century society was made. It was understood that society was centrally shaped by the patriarchal system. Thus, the man was represented as the provider and protector of the home, while the woman was alone responsible for domestic work and childcare. In these terms, it was up to her and the children/adolescents (children of the couple) to obey the "head of the family". Due to this model of society and family institution, men were exempt from daily care for their children and often did not demonstrate affectionate relationships. It is a sexist culture that has established gender roles, even penalizing the display of feelings by men, such as weak or sentimental. As much as these relationships have changed throughout history and in the face of feminist struggles, there is still a remnant of this old, traditional and sexist father model. This scenario also contributed to creating a culture of paternal-filial abandonment, since at that time (19th and 20th centuries) men were not legally penalized for abandonment. With this culture, many children grew up - and still grow up - without the presence of their father, whether physical or emotional, causing various consequences such as interference with psychological and cognitive development, difficulties in recognizing limits and social rules, low self-esteem, feelings of guilt, sadness, melancholy, aggressiveness and violence are also highlighted in studies.

**KEYWORDS:** Paternal-Filial Abandonment. Paternal absence. Consequences of Father's Absence.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>9</b>
<b>2</b>	<b>REFLEXÕES SOBRE A FIGURA PATERNA NA CONTEMPORANEIDADE: OS FATORES QUE INTERFEREM NO DISTANCIAMENTO ENTRE PAIS E FILHOS</b>	<b>16</b>
<b>3</b>	<b>IMPACTOS DA AUSÊNCIA PATERNA</b>	<b>24</b>
<b>4</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>28</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>30</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como objetivo apresentar um estudo sobre o impacto da ausência paterna no desenvolvimento social do indivíduo, bem como analisar como o modelo de sociedade em que vivemos contribui com esse processo. Procurou-se, também, identificar se, diante dessa situação, existem prejuízos para a sociabilidade do ser humano, expondo as diferenças apresentadas por aqueles que viveram esse contexto e aqueles que não o viveram.

Nesse sentido, buscou-se desvendar os elementos que contribuem para a ausência paterna, pois, como vivemos em uma sociedade patriarcal e conservadora, ainda se percebe a visão de que o homem é o provedor da casa, e a mulher aquela que cuida do lar e auxilia o marido, tendo como obrigação o cuidado e a atenção diária aos filhos. Pesquisas de Alencar e Moraes (2017), Damiani (2015) e Benczik (2011) apontam que essa ausência paterna causa impacto no desenvolvimento social do indivíduo.

Entendemos que é de suma importância pesquisar sobre esse assunto para compreender como tal modelo de sociedade impacta tanto na vida do pai como na do filho, considerando que há um ciclo que se repete.

O interesse por esse assunto guarda particularidades pessoais e surgiu devido à convivência da pesquisadora com seu pai, que apesar de ser presente fisicamente e financeiramente, tornou-se ausente emocionalmente, o que lhe trouxe algumas consequências em seu desenvolvimento social. Entendemos os riscos e, ao mesmo tempo, as possibilidades dessa relação tão próxima com o objeto de estudo. Como bem destaca Faerman (2007):

Diferentes autores compartilham a ideia de que a escolha por parte dos pesquisadores de seu objeto de estudo comporta uma explicação e uma dimensão calcadas nas raízes de sua história pessoal, profissional e social. Daí Martinelli (1995 p. 139) fala do caráter não episódico de aproximação ao nosso objeto de estudo, assinalando que há nessa relação algo que denominou de dialética da escolha. Assim, indaga se de fato “escolhemos nossas temáticas de trabalho, ou se, no limite, elas também nos escolhem” (Faermann, 2007, p. 16).

Dessa forma, efetivamente, a relação entre sujeito e objeto é tão íntima que a atividade desenvolvida pelo pesquisador é reveladora do seu modo de ser como sujeito histórico (Setubal, 2009).

Para além desse motivo, as matérias estudadas no curso de Serviço Social e a experiência de estágio da pesquisadora no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Taubaté também despertaram um interesse maior sobre a temática devido às vivências e às percepções de que esse assunto atravessa a vida de muitos adolescentes e determina, pelo observado neste espaço socio-ocupacional, modos de pensar, agir e expressar, suas identidades.

Estudos têm evidenciado o quanto a ausência do genitor ou a existência de uma relação pouco harmônica entre pai e filho na adolescência pode ser considerada fator de risco para o desenvolvimento psicológico, cognitivo e até mesmo social deste último (Eizirik & Bergman, 2004; Feldman & Klein, 2003 apud Sganzerla e Levandowski, 2010, p. 298).

Considerando que a importância da figura paterna na vida dos filhos não está relacionada somente ao contato físico ou ao apoio financeiro, ainda que estes aspectos sejam necessários, a falta de atenção e de carinho são questões cruciais para a formação integral dos indivíduos. Como destacam Sganzerla e Levandowski (2010, p. 299), a ausência paterna decorre “da distância emocional/falta de afeto, que pode acontecer mesmo naquelas situações em que o pai está presente”.

Assim, estudos como esse sugerem que se trata de algo muito mais complexo do que simplesmente afirmar que “o pai faz falta”, devendo-se ampliar o entendimento deste universo temático e, sobretudo, apurar e identificar suas consequências de modo que sejam evitados traumas ao longo do viver dos indivíduos.

Avaliamos que os conhecimentos resultantes desta pesquisa contribuirão para conscientizar os pais sobre o tema e, especialmente, sobre como o modelo de sociedade capitalista e patriarcal influencia nesses aspectos. Além disso, este trabalho possibilitará compreender as consequências na vida de alguns indivíduos em virtude da falta paterna, apontando caminhos, já que, ao identificar tal questão, torna-se mais fácil lidar com ela.

Esta pesquisa torna-se interessante para as mães e mulheres que vivenciam essa situação junto aos seus filhos, e também para psicólogos, assistentes sociais e

educadores, pois fornecerá conhecimentos que auxiliam no suporte e na orientação das famílias atendidas.

Do ponto de vista metodológico, a pesquisa realizada neste trabalho de graduação valeu-se da teoria social crítica de Marx, a qual trouxe a possibilidade de uma investigação com análise crítica e contundente da realidade. Assim, trata-se de uma pesquisa que analisa as relações sociais e como elas se dão numa perspectiva de totalidade, buscando as mediações entre o particular e o universal. Vale lembrar que:

O pensamento marxista e a explicação marxista do mundo se materializam na Teoria Social Crítica, a qual possui como foco o homem em sua condição de classe. Discutir temáticas referentes a qualquer teoria, que se proponha a respaldar Ciências Sociais (Marcondes e Toledo, 2014, p.172).

A pesquisa explicitada utilizou a abordagem qualitativa, pois é um método que permite um estudo aprofundado sobre o real, fazendo análises e interpretações e compreendendo fenômenos que emergem da vida material. Conforme evidencia Creswell:

O objetivo da pesquisa qualitativa é entender determinada situação social, fato, papel ou interação (Locke, Spirduso e Silverman, 1987). Ela é em grande parte, um processo investigativo no qual o pesquisador gradualmente compreende o sentido de um fenômeno social (Creswell, 2007, p.202).

Segundo Creswell (2007), a pesquisa qualitativa se concentra nas percepções e nas experiências dos participantes, bem como na forma como eles interpretam suas próprias vidas, contudo, tenta-se entender, não uma, mas sim múltiplas realidades.

Para a coleta de dados, utilizou-se a pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica trata-se de um método utilizado para coletar e examinar informações provenientes de fontes bibliográficas, como livros, artigos, revistas, teses, dissertações, sites acadêmicos e outras publicações. O objetivo da pesquisa bibliográfica é obter uma compreensão abrangente e atualizada sobre um determinado tópico, tema ou área de estudo, isto é, “a pesquisa bibliográfica é primordial na construção da pesquisa científica, uma vez que nos permite conhecer melhor o fenômeno em estudo” (Souza, Oliveira e Alves, 2021, p. 65-66).

Nesse tipo de pesquisa, não se coletam dados primários por meio de experimentos ou questionários, mas reúnem-se informações já publicadas por outros pesquisadores e autores. Por esse motivo, a pesquisa bibliográfica é fundamental em qualquer trabalho acadêmico ou científico, pois ajuda a contextualizar o assunto, a identificar lacunas de conhecimento, a explorar diferentes perspectivas e a embasar a argumentação do pesquisador com base em evidências e em teorias existentes.

Entretanto, o pesquisador que utiliza a pesquisa bibliográfica precisa estar atento, já que, conforme Souza, Oliveira e Alves (2021), existem pontos positivos e negativos nessa metodologia:

Os benefícios de utilizar a pesquisa bibliográfica são: o baixo custo, o pesquisador quase não precisa se deslocar para encontrar pesquisas científicas públicas, pois com a internet encontram-se inúmeras pesquisas já realizadas. O pesquisador tem a possibilidade de investigar uma vasta amplitude de obras publicadas para entender e conhecer melhor o fenômeno em estudo. Os pontos negativos são: se o pesquisador que não analisar as fontes bibliográficas de modo correto acarretará uma pesquisa sem qualidade, pois se baseou em dados infundados, ou se a escolha do tema que cerca a pesquisa tiver poucas obras publicadas pode comprometer a qualidade da pesquisa (Souza, Oliveira e Alves, 2021, p. 68).

Para uma pesquisa bibliográfica bem executada e para não comprometer o estudo, é necessário seguir algumas etapas primordiais, como: escolha do tema, levantamento bibliográfico, definição do problema, aprofundamento e ampliação do levantamento bibliográfico, seleção das fontes de pesquisa, fichamento, análise e interpretação dos textos. Ao seguir todos esses passos e ao realizar uma boa revisão de literatura, é quase improvável que o trabalho se torne irrelevante, repetitivo ou insuficiente.

Além da pesquisa bibliográfica, foi utilizada a pesquisa documental para complementar o campo teórico investigado. A pesquisa documental é um método de investigação utilizado em diversas áreas do conhecimento, como história, ciências sociais, ciências da informação, entre outras. Essa abordagem de pesquisa envolve a análise e a interpretação de documentos escritos, impressos, digitais ou outros tipos de registros que possam fornecer informações relevantes para responder a perguntas de pesquisa ou para compreender um determinado fenômeno.

Os documentos podem incluir textos escritos, registros oficiais, registros históricos, fontes digitais, materiais audiovisuais, entre outros. Esse tipo de pesquisa é muito rico, pois possibilita realizar uma análise mais completa do tema pesquisado, verificando a evolução do debate ao decorrer do tempo.

O uso de documentos em pesquisa é que permite acrescentar a dimensão do tempo à compreensão do social. A análise documental favorece a observação do processo de maturação ou de evolução de indivíduos, grupos, conceitos, conhecimentos, comportamentos, mentalidades, práticas, entre outros (Sá-Silva, Almeida e Guindani, 2009, p. 2).

Por meio desse tipo de pesquisa, tem-se um arcabouço mais extenso sobre a realidade em que vivemos e sobre os fatos que possibilitam compreender o ponto em que estamos. Há uma riqueza muito grande nessa metodologia, já que amplia o entendimento de fenômenos cuja compreensão necessita de contextualização histórica e sociocultural.

Muitos pesquisadores podem confundir a pesquisa bibliográfica com a documental e até mesmo considerar uma como sinônimo da outra, porém, Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009), indicam que:

Tanto a pesquisa documental como a pesquisa bibliográfica têm o documento como objeto de investigação. No entanto, o conceito de documento ultrapassa a ideia de textos escritos e/ou impressos. O documento como fonte de pesquisa pode ser escrito e não escrito, tais como filmes, vídeos, slides, fotografias ou pôsteres. Esses documentos são utilizados como fontes de informações, indicações e esclarecimentos que trazem seu conteúdo para elucidar determinadas questões e servir de prova para outras, de acordo com o interesse do pesquisador (FIGUEIREDO, 2007). Tendo em vista essa dimensão fica claro que existem diferenças entre pesquisa documental e pesquisa bibliográfica (Sá-Silva, Almeida e Guindani, 2009, p. 5).

A pesquisa bibliográfica proporciona ao pesquisador um contato direto com obras, livros, artigos e documentos que tratam diretamente do tema estudado. Já a pesquisa documental trata-se de documentos que não receberam nenhum tipo de tratamento científico ou análise, ou seja, o pesquisador está trabalhando diretamente com fontes primárias.

Neste trabalho, realizamos uma revisão de literatura, a qual é um componente fundamental em muitos tipos de pesquisa acadêmica e científica. Trata-se de uma análise sistemática e crítica das informações e dos trabalhos já publicados sobre um

tópico específico. O objetivo principal da revisão de literatura é obter uma compreensão abrangente e atualizada do tema em estudo.

Segundo Brizola e Fantin (2016), a revisão de literatura contribui para algumas questões como:

(a) delimitar o problema da pesquisa, (b) auxiliar na busca de novas linhas de investigação para o problema que o pesquisador pretende investigar, (c) evitar abordagens infrutíferas, ou seja, através da revisão da literatura o pesquisador pode procurar caminhos nunca percorridos, (d) identificar trabalhos já realizados, já escritos e partir para outra abordagem e (e) evitar que o pesquisador faça mais do mesmo, que diga o que já foi dito, tornando a sua pesquisa irrelevante (Brizola e Fantin, 2016, p. 24).

Na revisão de literatura pode-se utilizar diversos recursos como teses, dissertações, artigos científicos, relatórios técnicos e projetos de pesquisa, entre outros. Ela desempenha um papel essencial na contextualização, identificação de lacunas, fundamentação teórica, além de evitar duplicação e justificar a relevância da pesquisa, possibilitando uma análise crítica e a identificação de tendências.

Brizola e Fantin (2016) sugerem que pode haver uma pobreza interpretativa em muitos estudos devido à “ausência de um quadro teórico criteriosamente selecionado”:

A falta de conhecimento do pesquisador sobre o tema faz com que muitas vezes não escolha adequadamente os melhores referenciais teóricos, resultando nessa pobreza interpretativa (Brizola e Fantin, 2016, p. 25).

Para que não ocorra esse problema, resultando conseqüentemente em um trabalho irrelevante, é necessária uma boa revisão de literatura. Esse é um processo que traz diversas informações, o que pode tornar complicada a ação de filtrar o que irá enriquecer a pesquisa. O pesquisador tem que ter em mente que seu trabalho não será algo totalmente original, pois é uma compilação de críticas e de conhecimentos de obras que discutem a mesma temática.

Em muitos casos, tem-se a visão de que a revisão de literatura não passa de uma mera formalidade, entretanto, é ela que fornece o arcabouço teórico para sustentação da pesquisa.

A revisão da literatura, não pode ser entendida como mera formalidade ou burocracia dos trabalhos científicos, mas como uma parte importante na construção do objeto da pesquisa, que deve ser tratado com extrema relevância para que a pesquisa pretendida possa contribuir teórica e

metodologicamente no trato dos problemas e dos fenômenos sociais. Além do mais com a revisão da literatura é possível que o pesquisador – com o auxílio do seu orientador, que se acredita ser um especialista na área da temática a ser pesquisada – selecione as melhores bibliografias no intuito de integrar e atualizar os conhecimentos mais relevantes acerca do objeto de sua pesquisa, além de melhorar a análise dos dados da pesquisa e produzir uma dissertação ou uma tese que desperte o interesse do leitor, sem deixar de lado a relevância e a profundidade científica que a produção necessita (Brizola e Fantin, 2016, p. 37).

A bibliografia foi selecionada a partir dos títulos dos capítulos, sendo quatro textos bases para cada um. Para o primeiro capítulo, foram escolhidos os seguintes artigos: “A perspectiva paterna sobre sua ausência na criação dos filhos” (Siqueira, 2020), “O pai presente: o desvelar da paternidade em uma família contemporânea” (Gomes e Resende, 2004), “Retratos do envolvimento paterno na atualidade” (Beltrame e Bottoli, 2010) e “Paternidade: o ponto de vista de profissionais que atuam em varas de família” (Arpini, Cunico e Alves, 2016).

Já para o segundo capítulo, foram utilizados os seguintes artigos e dissertações: “A importância da figura paterna para o desenvolvimento infantil” (Benczik, 2011), “Ausência física e afetiva do pai na percepção dos filhos adultos” (Damiani, 2015), “Ausência paterna e suas repercussões para o adolescente: análise da literatura” (Sganzerla e Levandowski, 2010) e “O impacto da ausência paterna no desenvolvimento do indivíduo” (Alencar e Moraes, 2017).

Para a composição dos dados, utilizamos o site IBGE como fonte primária de pesquisa, isto é, dados concretos sem nenhum tipo de análise realizada.

Para a realização da revisão de literatura e para a coleta de dados foi delimitado um período de 13 anos, sendo de 2010 a 2023. As palavras-chave utilizadas na pesquisa dos materiais foram: paternidade, ausência paterna, impacto da ausência paterna, relação pai e filho/filha.

Por fim, foram elaborados fichamentos com resumos do material pesquisado, realizando as devidas comparações e críticas de um autor a outro, o que possibilitou elaborar sínteses sobre o tema, aprofundar conhecimentos e dispor de um arcabouço teórico para realização deste trabalho.

## **2 REFLEXÕES SOBRE A FIGURA PATERNA NA CONTEMPORANEIDADE: OS FATORES QUE INTERFEREM NO DISTANCIAMENTO ENTRE PAIS E FILHOS**

Este capítulo propõe compreender os fatores que interferem no distanciamento entre pais e filhos. A revisão de literatura permitiu-nos identificar as vivências de homens com sua figura paterna da infância, pois foi identificado, pelos estudos realizados, que pais não participativos e carinhosos conviveram com uma figura paterna autoritária e ausente, o que afetou o desenvolvimento desses homens.

A figura paterna foi construída, sobretudo, desde a formação da sociedade capitalista, ou seja, aquilo que se é relatado, propagado ideologicamente e vivenciado é de que o homem é o provedor da casa, “protetor” dos membros da família. Trata-se de uma ideia fundada no modelo de sociedade patriarcal e autoritária, vigente ainda nos dias atuais, mas que recebe novos contornos e críticas em razão dos movimentos feministas. Nesse modelo de sociedade, o homem exerce autoridade sobre os membros da família, criando, assim, um distanciamento principalmente dos filhos, e à mulher cabe realizar os deveres domésticos.

Outrossim, o pai-homem utilizava (e ainda utiliza) sua força, poder e autoridade para estabelecer a ordem, isto é, para impor seus interesses e vontades no ambiente familiar. Até os anos 1948<sup>1</sup>, como o homem era o único provedor da

---

<sup>1</sup> Declaração dos Direitos Humanos de 1948, que em seu artigo 2º ressalta de maneira expressa a igualdade de gêneros: “Artigo II, 1- Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição” (ONU, 1948).

casa e os membros do ciclo familiar dele dependiam economicamente, todos se submetiam às regras estabelecidas por ele. Entretanto, devido a essas questões, o patriarca da família criava um distanciamento de seus familiares, não era participativo em atividades consideradas “femininas”, como a educação dos filhos, e muito menos demonstrava afeto, somente se fazia presente em ocasiões esporádicas, e mesmo assim era ausente.

Costa (1983), nos auxilia a resgatar o pai antigo, proprietário de bens, escravos e filhos, disposto a impor sua lei e seus direitos e a resguardar seu nome e sua honra. Autoritário, se isentava de maiores compromissos e de manifestações afetivas para com os filhos, cuja relação era marcada pela idéia da diferença, como afirma Figueira (1987), ao se referir à hierarquia familiar: “adulto é diferente de criança, está na posição de quem sabe ‘mais e melhor’, e pode – e mesmo deve – de quando em quando, mostrar seu poder através do exercício legítimo da disciplina” (Figueira, 1987, p. 15) (Gomes e Resende, 2004, p. 120).

Essa era a figura paterna que se tinha na época, algo já determinado para todos os homens, sem possibilidade de ser ou de fazer diferente. Segundo estudo realizado por Gomes e Resende (2004), muitos homens, ao se tornarem pais, relembrou a infância fria que tiveram devido a essa ausência afetiva por parte do patriarca<sup>2</sup>.

Com o passar dos anos, ocorreram mudanças nesse sistema patriarcal, já que as mulheres, após muitas lutas e reivindicações, começaram a se inserir no mercado de trabalho, o que gerou uma ruptura na hierarquia doméstica e fez com que a autoridade do homem passasse a ser constantemente questionada. Dessa forma, novos modelos de organização familiar começaram a surgir.

A partir desse momento, começou a configurar-se uma nova figura paterna, a qual deixou de ter um modelo específico a ser seguido, e pode-se passar a construir uma nova forma de acordo com o que o indivíduo acha correto: ser mais sensível, participativo, presente desde o nascimento e nos cuidados diários, na educação, e no desenvolvimento de outros vários aspectos que envolvem a criação de um filho.

Fein (1978) apud Ramires (1997) e Dessen e Lewis (1998), dentro do contexto histórico e cultural, apresenta o papel do pai atual mediante três perspectivas distintas. Para o autor, o pai tradicional era caracterizado como alguém frio e distante, voltado para o mundo do trabalho, a autoridade do lar. O pai moderno é aquele preocupado com o desenvolvimento dos filhos, seja na construção de uma identidade de gênero, da moral, do desempenho escolar, entre outros. E o pai emergente é aquele que participa dos

---

<sup>2</sup> Trataremos das consequências da ausência paterna no próximo capítulo deste trabalho.

cuidados dos filhos, dividindo as tarefas igualmente, favorecendo o desenvolvimento da criança (Beltrame e Bottoli, 2010, p. 207).

Nesse sentido, percebe-se que a função de pai sofreu alterações ao longo da história, e agora se faz necessário um maior envolvimento na criação dos filhos, pois parentalidade<sup>3</sup> e a conjugalidade<sup>4</sup> são exercícios separados, inclusive juridicamente, já que pode ser exigido do pai o envolvimento na vida dos filhos, mesmo quando houver separação (Grzybowski, 2007 apud Beltrame e Bottoli, 2010).

Antes de adentrar a discussão sobre os aspectos causadores da ausência paterna, vale apresentar as falas e as experiências dos pais identificadas nos estudos realizados para este trabalho de graduação. Em diversos momentos, esses homens recordam suas vivências de infância, reconhecendo que em suas relações seus pais tinham dificuldade de deixar transparecer o afeto que certamente nutriam por seus filhos, o que acarretou uma infância e uma adolescência frias.

Segundo Gomes e Resende (2004), em pesquisa com os homens a fim de estudar sobre a figura paterna, os entrevistados apresentaram pontos de suas vivências com seus próprios pais em que reconheceram que, se tivessem ocorrido de formas diferentes, causariam um menor distanciamento e transtorno:

(...) se falassem: você quer trocar de pai, eu diria troco, porque eu queria outro pai e não esse. É estranho porque não é o normal, não que eu não goste dele, mas queria que fosse diferente, fosse de outro jeito, tivesse outro tipo de relação, principalmente que primasse pelo diálogo. O segundo participante ressaltou que foi mal sucedido em seu esforço para se identificar com seu genitor, para se aproximar dele, e para se sentir aceito e reconhecido: "(...) minha relação com o meu pai eu gostaria que fosse mais próxima, ter ele mais perto e que ele fosse mais carinhoso e ele não era (...), eu desejava que fosse diferente..." (Gomes e Resende, 2004, p. 123).

Além do fato da ausência física e afetiva, os entrevistados pontuaram que, sem suas próprias iniciativas, esse contato e diálogo com seus pais, mesmo que mínimo, não ocorreria.

Nos estudos realizados por Beltrame e Bettoli (2010), os participantes da pesquisa também relataram que, em suas infâncias, tiveram uma relação fragilizada com seus pais, na qual não havia afeto, diálogo nem presença física.

---

<sup>3</sup> É o conjunto das funções e atividades desenvolvidas por um progenitor ou cuidador para o desenvolvimento pleno e saudável da criança pela qual se é responsável. Em outras palavras, é o estado ou condição de mãe e de pai, que também pode ser realizada por outros adultos que sejam responsáveis pela criança (avós, tios, madrasta ou padrasto, casais homoafetivos etc.).

<sup>4</sup> É relação afetiva entre o casal, que pode ou não ser formalizada pela lei.

P1 evidenciou: “meu pai que nunca participou de nada, bem pelo contrário, tu tentava chegar perto do meu pai e ele te afastava mais ainda”. P2 corrobora ao falar que “era bastante distante assim, não existia uma conversa, uma explicação até as mudanças nas fases da vida (...) era aquele estilo antigo que os pais não tinham muito contato com os filhos” Assim descreveu o pai: “Ele era uma pessoa séria, séria, mas muito boa para mim”; e P4 relatou que “naquele momento que os pais davam atenção e brincavam, mas tudo no seu horário, e criança tinha que brincar com criança” (Beltrame e Bettoli, 2010, p. 216-217).

Em Gomes e Resende (2004), um dos entrevistados ainda relatou:

Eu estava com o meu pai, ou melhor, eu estava sozinho num ponto de ônibus e vi um pai e um filho, o filho era grande alto e o pai velhinho e grande... O filho disse: tchau pai e lhe deu um beijo, naquele dia eu chorei sozinho, se meu pai fizesse isso comigo seria mais fácil (Gomes e Resende, 2004, p. 123).

Esses relatos evidenciam como a fragilidade instaurada nas relações paterno-filiais e a ausência desses pais tiveram um impacto negativo sobre os filhos, fazendo com que eles carregassem marcas durante suas trajetórias de vida.

Mediante os fatos apresentados, buscou-se compreender os aspectos que causam o distanciamento entre pais e filhos, produzindo não apenas ausência física, mas também afetiva e social. Essa ausência gera consequências para o desenvolvimento dos filhos, conforme apontam as pesquisas analisadas.

Nos estudos realizados por Siqueira e Santos (2020), foi evidenciado que os motivos causadores da ausência paterna são agrupados nas seguintes categorias: alienação parental, pensão alimentícia, comunicação entre ex-casal e impactos da separação conjugal na participação dos pais na criação dos filhos. Já Beltrame e Bettoli (2010) incluem o aspecto do tempo disponível devido à alta carga de trabalho.

A primeira demanda que implica o afastamento entre pais-filhos refere-se à alienação parental. Destaca-se que alienação parental é a prática de desqualificar um dos genitores - ou outra pessoa que exerce autoridade sobre a criança ou adolescente, como pai, mãe ou avós -, causando danos à formação psicológica e às relações sociais da criança. Aqui, cabe destacar que no Serviço Social não é recomendada “a utilização do termo “alienação parental”, nem utilizar de seus argumentos pseudocientíficos, os quais não possuem reconhecimento mundial nem coerência com o projeto ético-político” (CFESS, 2016, p. 26), cabendo ao assistente social a análise das condições socioculturais, econômicas e relacionais da família,

principalmente no que se refere à convivência familiar de crianças e adolescentes, seus cuidados e proteção. Todavia, apresentaremos esse fator como um elemento que emergiu das pesquisas, mas analisando-o criticamente.

De acordo com a Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010, considera-se alienação parental:

Art. 2º (...) a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este. Parágrafo único. São formas exemplificativas de alienação parental, além dos atos assim declarados pelo juiz ou constatados por perícia, praticados diretamente ou com auxílio de terceiros: I - realizar campanha de desqualificação da conduta do genitor no exercício da paternidade ou maternidade; II - dificultar o exercício da autoridade parental; III - dificultar contato de criança ou adolescente com genitor; IV - dificultar o exercício do direito regulamentado de convivência familiar; V - omitir deliberadamente a genitor informações pessoais relevantes sobre a criança ou adolescente, inclusive escolares, médicas e alterações de endereço; VI - apresentar falsa denúncia contra genitor, contra familiares deste ou contra avós, para obstar ou dificultar a convivência deles com a criança ou adolescente; VII - mudar o domicílio para local distante, sem justificativa, visando a dificultar a convivência da criança ou adolescente com o outro genitor, com familiares deste ou com avós (Brasil, 2010).

Nos estudos de Siqueira e Santos (2020), os indivíduos que participaram da pesquisa relataram que sofreram “alienação” por parte das ex-companheiras, em alguns casos até mesmo morando dentro da mesma casa, o que dificultava a relação com os filhos, pois a criança passou a rejeitar o convívio e o contato paterno-filial.

Em outro caso apresentado pelos referidos autores, o pai, em busca de seus direitos, registrou um boletim de ocorrência relatando a “alienação”, o que evidencia que esse é um aspecto que causa grande impacto na ausência dos pais na vida dos filhos.

Vale ressaltar, referente aos casos citados acima, que a ausência dos pais foi causada por terceiros, violando o direito tanto dos genitores quanto dos seus filhos.

Outro aspecto que por vezes causa o afastamento paterno-filial refere-se à pensão alimentícia<sup>5</sup>. Apesar de a pensão alimentícia nem sempre ser um causador

---

<sup>5</sup> A pensão alimentícia é um auxílio previsto nos artigos 1.694 a 1.710 do Código Civil de 2002 (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), no qual o genitor que não ficou com a guarda da criança presta esse auxílio ao responsável a fim de contribuir com os cuidados e a manutenção dos filhos. Normalmente, o valor a ser pago é determinado pelo juiz, entretanto, o tema da pensão alimentícia

da ausência paterna, é de suma importância mencioná-la, pois, de acordo com pesquisa de Siqueira e Santos (2020), há casos em que, embora o genitor pague a pensão alimentícia (o que certamente cabe a ele), a genitora o priva de contatos com os filhos.

Evidentemente, esse é um aspecto que não isenta a responsabilidade dos pais por seus filhos, porém, faz refletir sobre uma das possíveis causas da ausência paterna. Diante do exposto, há vários aspectos que influenciam essa questão e que nem sempre competem ao pai diretamente e/ou dependem de seu desejo.

A comunicação entre o ex-casal é também um assunto que inevitavelmente se interliga ao fator acima destacado devido à dificuldade que muitos têm de estabelecer um diálogo amistoso e de chegar a um consenso sobre as possibilidades do exercício da paternidade e da parentalidade como um todo.

Segundo todos os participantes parece que há resistência e dificuldade por parte das mães em dialogar com os pais de seus/suas filho(a)s e se permitirem negociar sobre as possibilidades de dar continuidade do exercício da paternidade e manterem uma relação entre pais e filho(a)s mesmo o casal tendo se desfeito (Siqueira e Santos, 2020, p. 15).

Assim, a pesquisa mostra-nos que, quando não há comunicação ou há uma completa discordância quanto a assuntos afetivos relacionados ao ex-casal, a relação entre pais e filhos padece.

Essa relação conflituosa gera consequências para a relação pai/filho, pois segmentos da sociedade ainda interpretam o fim de uma relação conjugal como um rompimento também do exercício paterno. Entretanto, a parentalidade independe do matrimônio, sendo indispensável para o desenvolvimento socioemocional dos filhos em comum. Nesse sentido, o bem-estar da criança, do adolescente e do jovem – frutos da relação do par parental - deve ser prioridade. De acordo com Siqueira e Santos (2020, p.17-18), “pais que têm dificuldade de relacionamento com as mães de seus filhos estão fadados à frustração ao tentar acessar os filhos(as)”.

Quanto ao tempo disponível para se dedicar aos filhos, os pais entrevistados na pesquisa de Beltrame e Bottoli (2010) relatam que a rotina de serviço é bem intensa e por isso encontram dificuldades em organizar o tempo para conseguir ter

---

tende a considerar a necessidade financeira de quem a requiere, assim como considera as condições econômicas de quem é requerido (Siqueira e Santos, 2020), exceto nos casos em que os genitores decidem fazer um acordo entre si sem envolvimento judicial.

mais lazer com a família, especialmente com os filhos. Alguns pais são autônomos, o que possibilita entender que teriam mais tempo visto que são responsáveis pela produção financeira de seu negócio (Beltrame e Bettoli, 2020), entretanto, não é isso que a pesquisa demonstra, já que nela os pais relatam com muita intensidade a sobrecarga da rotina de trabalho e como isso afeta a relação com os filhos:

As pressões da vida laboral passam a ameaçar as próprias funções parentais tais como construídas na modernidade: não apenas em seus aspectos concretos, mas também nos ideais que pressupõem, não apenas entre classes desfavorecidas, mas também no seio da classe média (Mizrahi, 2004, p. 58 apud Beltrame e Bettoli, 2010, p. 215).

Desse modo, percebe-se que a relação de trabalho que a sociedade tem imposto às pessoas vêm interferindo em suas relações intrafamiliares, ou seja, isso torna-se uma problemática social, pois a sobrecarga de trabalho não interfere apenas nas relações intrafamiliares, mas também no indivíduo como um todo.

Na sociedade atual, é constantemente exigido aos trabalhadores um excesso de trabalho e prazos inatingíveis para o cumprir (Tabassum et al., 2017), sendo o excesso de trabalho e a quantidade insuficiente de tempo para o realizar relatados como as exigências mais comuns nas organizações (Moore, 2000). Segundo o INE, 28,8% da população empregada afirma “trabalhar sempre, ou muitas vezes, sob pressão de tempo, tendo de terminar tarefas e trabalhos ou tomar decisões dentro de prazos considerados insuficientes” (INE, 2019). Além disso, a carga de trabalho percebida é o preditor mais forte de exaustão no trabalho, levando à intenção de turnover (Moore, 2000) (Carmona, 2020, p. 6).

Carmona (2020) apresenta em seus estudos que o excesso de trabalho pode gerar conflitos familiares, pois é um estressor que requer o uso de recursos individuais, como tempo, atenção e energia, os quais, portanto, não poderão ser destinados ao papel familiar uma vez que já terão sido excessivamente utilizados no ambiente de trabalho, causando, assim, a exaustão.

Com isso, percebe-se que o excesso de trabalho e o desgaste gerado nesse processo são fatores de extrema importância e vêm afetando a relação pai/filho, muitas vezes não intencionalmente, mas sim devido ao sistema em que vivemos no qual a demanda de trabalho é excessiva e devemos atendê-la para manter o trabalho e manutenção do ciclo familiar.

Além disso, o emprego sempre foi um trunfo masculino, visado para o prestígio pessoal e familiar:

A desculpa principal para essa entrega que mira a emancipação financeira é o compromisso de cuidar da família, enquanto, contraditoriamente, o tempo

excessivo destinado ao mundo do trabalho ou aos negócios tende a limitar e a anular o convívio familiar e o compartilhamento da vida e dos afazeres domésticos (Minayo, 2022).

As demandas de trabalho excessivas não afetam apenas os homens. Ao considerarmos a realidade das mulheres, percebe-se que, além de trabalharem em tempo integral, também cabe a elas cuidar dos filhos e da casa, enquanto o homem coloca o trabalho excessivo como empecilho para não participar dos cuidados básicos dos filhos e dos afazeres domésticos.

É necessária a compreensão de que os fatores citados acima se referem a homens que não escolheram abandonar seus filhos, mas que, por algum motivo contrário às suas vontades, acabaram tornando-se ausentes.

No entanto, há vários fatores que determinam o abandono paterno e cada indivíduo apresenta particularidades e realidades diferentes. Diante disso, é necessário considerar que existem outros elementos que perpassam o abandono paterno-filial, sendo imprescindível fazer um resgate da construção histórica e cultural desse processo.

Na sociedade dos séculos XIX e XX, o patriarcado era muito presente, e, como já mencionado anteriormente, o homem exercia poder sobre os membros familiares. O artigo 233 do Código Civil de 1916<sup>6</sup> determinava legalmente o marido como chefe da sociedade conjugal, porém, nem todos os filhos eram respaldados por esse direito. Segundo Campos (2020), os filhos ilegítimos<sup>7</sup> não eram dignos de nenhum direito perante os pais e a criação deles era exclusivamente desempenhada pela mãe, ou seja, nesse contexto, criou-se uma cultura na qual o abandono, além de não ser punido, era legalizado. Foi necessária a criação de algumas leis para que então, com a Constituição Federal 1988, houvesse a legitimação de princípios no Direito de Família que mudaram as concepções acerca do tema (Campos, 2020, p. 11).

---

<sup>6</sup> “Art. 233. O marido é o chefe da sociedade conjugal, função que exerce com a colaboração da mulher, no interesse comum do casal e dos filhos (arts. 240, 247 e 251) (Redação dada pela Lei nº 4.121, de 27.8.1962)”.

<sup>7</sup> Expressão utilizada para retratar os filhos fora do casamento

Segundo artigo 229<sup>8</sup> da Constituição Federal de 1988, é dever dos pais criar e educar os filhos, ou seja, ambos têm responsabilidade nesse cuidado e não somente a mulher.

De acordo com o artigo 1.634<sup>9</sup> do Código Civil de 2002, é incumbência de ambos os pais exercer em totalidade o exercício do poder familiar independentemente da situação conjugal em que se encontram, ou seja, o não exercício da paternidade fere os direitos dos infantes.

Nesse sentido, entende-se que o abandono paterno não é um problema individual, mas sim uma cultura instaurada pelo machismo. Apesar de a lei garantir que os filhos sejam criados por ambos os pais, esse direito vem sendo violado cada vez mais, pois os homens ainda têm a visão de que os cuidados e a educação dos filhos são de incumbência somente feminina, distanciando-se, assim, da relação pai/filho.

### **3 IMPACTOS DA AUSÊNCIA PATERNA**

No capítulo anterior, refletiu-se sobre a figura paterna e sobre alguns fatores que causam o distanciamento entre pais e filhos. Neste capítulo, por sua vez, analisaremos quais são os impactos causados pela ausência paterna.

Vale ressaltar, ainda, que no primeiro capítulo tornou-se perceptível, com base nos estudos analisados, que os pais que participaram das pesquisas carregavam “amarguras” de sua infância devido à ausência da figura paterna. Nesse sentido, a revisão de literatura permitiu-nos ampliar concepções acerca do nosso objeto de estudo.

A ausência do pai não se configura nem se refere apenas aos casos em que o genitor não está presente fisicamente na vida do filho. Há também casos em que o pai é presente como provedor, oferecendo suporte emocional à mãe e exercendo o modelo de autoridade e de poder perante os filhos, entretanto, não participa dos

---

<sup>8</sup> “Art. 229. Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade” (Brasil, 2016).

<sup>9</sup> “Art. 1.634. Compete a ambos os pais, qualquer que seja a sua situação conjugal, o pleno exercício do poder familiar, que consiste em, quanto aos filhos...” (Brasil, 2002).

cuidados diários deles, principalmente dos cuidados corporais e das brincadeiras, mostrando-se, assim, ausente afetivamente (Sganzerla e Lewandowski, 2010).

Outros estudos consideram que a ausência paterna refere-se à falta de convivência física entre pai e filho, por diversos motivos, como separação conjugal/divórcio, morte ou trabalho.

Por isso, não se pode desconsiderar que as duas formas de ausência paterna podem ocorrer ao mesmo tempo, visto que, ao ocorrer a distância física, conseqüentemente têm-se também a ausência afetiva.

O estudo realizado por Benczik (2011) apresenta a importância da figura paterna no desenvolvimento infantil, abordando não só os aspectos em que a paternidade contribui para esse desenvolvimento, mas também as conseqüências sofridas pelas crianças que não têm a figura paterna presente desde o nascimento.

A autora explicita que o papel do pai no desenvolvimento da criança é de suma importância. Ademais, pontua que a interação pai/filho é um dos fatores decisivos para o desenvolvimento cognitivo e social da criança, facilitando a capacidade de aprendizagem e a integração na comunidade (Benczik, 2011).

Assim, torna-se evidente que a presença paterna no desenvolvimento infantil faz com que a criança passe com mais facilidade do mundo da família para as relações existentes na sociedade:

Será permitido o acesso à agressividade, à afirmação de si, à capacidade de se defender e de explorar o ambiente. Este mesmo autor acredita que as crianças que sentem o pai próximo e presente sentem-se mais seguras em seus estudos, na escolha de uma profissão ou na tomada de iniciativas pessoais (Benczik, 2011, p. 69).

Dessa forma, as crianças que não têm a figura paterna presente estão mais suscetíveis a sofrerem conflitos ao longo seu desenvolvimento psicológico e cognitivo. Além disso, a ausência do pai pode influenciar o desenvolvimento de distúrbios de comportamento, conforme afirmam Eizirik e Bergamann (2004 apud Benczik, 2011).

Shinn (1978 apud Benczik, 2011), em pesquisa, revisou os efeitos da paternidade no desenvolvimento cognitivo da criança e concluiu que, em famílias em que se tem menos convivência com a figura paterna ou que não se tem convivência, as crianças apresentam baixos desempenhos em testes cognitivos.

Já Montgomery (1998 apud Benczik, 2011) relata que crianças que não convivem com o pai têm duas vezes mais probabilidade de repetir o ano escolar, e aquelas que apresentam comportamentos violentos nas escolas têm 11 vezes mais chances de não conviver na companhia do pai do que crianças que não demonstram tal comportamento.

Muza (1998 apud Benczik, 2011), afirma que crianças que não convivem com o pai podem ter dificuldades em reconhecer limites e em aprender regras de convivência social:

Pesquisas demonstram que a ausência paterna geralmente tem impacto negativo em crianças e adolescentes, sendo que estes estariam em maior risco para desenvolver problemas de comportamento (Benczik, 2011, p. 70).

Os comportamentos descritos acima se dão, conforme literatura pesquisada, devido ao vazio emocional promovido pela ausência paterna. Nesses casos, de acordo com Ferrari (1999 apud Benczik, 2011), as crianças entendem que não são amadas pelo genitor ausente e, conseqüentemente, desvalorizam a si mesmas, além de desenvolverem um sentimento de culpa por considerarem que são a razão da ausência do pai. O autor expõe, ainda, que essa situação pode gerar reações variadas, desde tristeza e melancolia até agressividade e violência (Benczik, 2011).

Segundo Alencar e Moraes (2017), as crianças que não tiveram a presença da figura paterna podem internalizar a figura de um “pai mau”, gerando um sentimento de rejeição e de desprezo, o que acarreta conseqüências à vida adulta. Muitos passam grande parte da vida buscando realizações excessivas e irrealizáveis, sem nunca conseguir alcançar de fato seus desejos. Outros passam a vida em busca do amor que lhe faltou na infância, procurando preencher o vazio com o qual não conseguem lidar.

Já Sganzerla e Levandowski (2010) afirmam que o divórcio e a saída do pai de casa podem causar conflitos entre o adolescente e a mãe, afetando o funcionamento familiar e gerando mais conseqüências para o adolescente, que terá um distanciamento afetivo dos dois genitores, além de dificuldades para se envolver em novos relacionamentos. Vale ressaltar, contudo, que o fato de os pais estarem casados não garante a estabilidade do filho. De acordo com os relatos já demonstrados, há casais que, embora casados, não estabelecem uma relação saudável, afetando, assim, a vida do filho.

Em pesquisa realizada por Damiani (2015), a autora apresenta as consequências da ausência paterna na vida adulta, tendo como base um estudo aplicado. Nele, todos os participantes entrevistados relataram que a ausência do genitor impactou de forma negativa suas vidas, causando desvalorização de si mesmo, sentimento de abandono, solidão, insegurança e baixa autoestima, além de dificuldades de relacionamento. Nesse estudo, percebe-se, também, que tais consequências, geradas na infância e na adolescência, perpetuam-se até a vida adulta do indivíduo.

Em um dos relatos apresentados no estudo de Damiani (2015), o participante afirma que convivia fisicamente com seu pai, entretanto, o genitor era ausente emocionalmente. O entrevistado ainda relata que seu pai era agressivo e batia muito em sua mãe, e, uma vez que cresceu presenciando essa situação, por um bom tempo só soube responder às demandas da vida com violência, já que foi esse o exemplo que teve no convívio doméstico. Ou seja, muitos que sofrem com a ausência paterna e tem um mau exemplo em casa acabam reproduzindo esses comportamentos.

Ainda no referido estudo, a autora evidencia que os participantes que não tiveram a presença paterna desde o nascimento esboçaram dificuldades em abordar o tema e reprimiram os sentimentos relacionados à falta do genitor: “Diferente dos que tiveram a presença física do pai, mas não a afetiva, se sentiram no direito de expressar o sentimento que essa falta lhes causou” (Damiani, 2015, p. 19).

Apenas um participante na pesquisa de Damiani (2015) disse compreender a ausência paterna, enquanto os demais referiram-se ao pai como não sendo um bom progenitor, com características que não devem ser seguidas:

A falta de diálogo e abertura para conversas, assim como a carência de afeto e ausência de preocupações com os filhos são as principais falhas apontadas por alguns desses participantes quando falam a respeito de seu pai (Damiani, 2015, p. 20).

A pesquisa também explicita que, devido à falta paterna, os participantes relataram buscar, durante suas infâncias, o afeto não dado pelo genitor em outra figura masculina, sendo ela o avô, o tio, o irmão ou pais de amigos. No entanto, quando essas figuras não se mostravam suficientes, ocorria uma sobrecarga materna, pois a mãe tornava-se então a principal figura substituta.

Outra questão abordada nesta pesquisa é a transgeracionalidade, ou seja, quando os “padrões familiares se repetem de uma geração para outra, através de valores, crenças, mitos e segredos” (Damiani, 2015, p. 24). Um dos entrevistados relata:

É, meu relacionamento com meu pai foi distante na parte afetiva, mas não posso culpar ele porque o pai dele foi assim com ele também. Ele foi o melhor que podia ser. (...) Mas queria que meu pai fosse diferente comigo do que o pai dele foi com ele. Ele falava que o pai dele batia nele pra caramba, uma vez quando ele apanhou na escola e contou para o pai dele, ele achou que o pai dele ia fazer alguma coisa por ele, mas o pai dele bateu nele de novo, para ele aprender a ser homem, na marra (Damiani, 2015, p. 24).

No caso acima, percebe-se que a questão transgeracional interferiu na forma como a figura paterna tornou-se pai. A violência sofrida na infância, somada a uma criação severa por parte do seu genitor, afetou sua própria paternidade, causando a ausência de demonstração de afeto pelo filho.

Por mais que haja uma compreensão por parte dos filhos, a ausência afetiva é muito sentida por eles e causa consequências no desenvolvimento do indivíduo. Desse modo, percebe-se, na fala dos participantes da pesquisa de Damiani (2015), a preocupação desses homens em agirem de forma diferente com os próprios filhos, sem reproduzir as ações de seus pais.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Observou-se, a partir desse estudo, os fatores causadores da ausência paterna e os impactos decorrentes dessa ausência. Sendo assim, a discussão neste trabalho de graduação propôs reflexões sobre a figura do pai na contemporaneidade. Para tanto, fez-se um breve resgate do histórico da sociedade patriarcal e machista, analisando os moldes nos quais ela foi constituída e como vivemos esse processo, além de compreender como a cultura do abandono paterno-filial impacta a vida dos filhos.

As pesquisas realizadas para identificação dos fatores causadores da ausência paterna envolveram homens que reconheceram as consequências causadas às suas próprias infâncias em virtude de pais ausentes.

Identificou-se, ainda, que a cultura do abandono-paterno filial é algo que ocorre desde o Código Civil de 1916, no qual o homem não era penalizado judicialmente por sua ausência.

Apesar da evolução constitucional e de hoje ser garantido por lei<sup>10</sup> que as crianças sejam cuidadas por ambos os pais, temos um índice assustador de abandono paterno: pesquisas realizadas pelo IBGE em 2015 indicam que 1,1 milhão de famílias brasileiras são compostas por mães solas (Campos, 2020). Esses dados revelam que, por mais que o direito seja previsto em lei, ele não vem sendo exercido de forma efetiva.

São muitos os fatores que causam a ausência paterna. De acordo com a revisão de literatura realizada neste trabalho, há casos em que o pai abandona os filhos impulsionado pela cultura machista, o que, segundo pesquisas, representa um índice elevado. Em outras situações, o genitor é presente fisicamente, entretanto, não afetivamente. Questões como a separação dos pais, a chamada “alienação parental”<sup>11</sup>, problemas envolvendo pensão alimentícia, dificuldades de comunicação entre o ex-casal e queixas relacionadas à indisponibilidade de tempo devido à carga de trabalho também são apontadas como fatores propagadores desse processo.

Quanto às consequências da ausência paterna na vida dos filhos, o estudo revelou que esse abandono pode causar prejuízos socioemocionais desde a infância até a fase adulta, por exemplo, conflitos no desenvolvimento psicológico e cognitivo, distúrbios de comportamentos, e dificuldades em reconhecer limites e em aprender regras de convivência social. Além dessas consequências, com a ausência do genitor, crianças e adolescentes podem entender que não são amadas pelo genitor, fomentando a desvalorização de si mesmos. Pode ocorrer, ainda, um sentimento de culpa nos filhos ao se responsabilizarem pelo genitor por não estar presente. Reações variadas, desde tristeza, melancolia, agressividade e violência são destacadas por Benczik (2011).

---

<sup>10</sup> Art. 229. Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade. (Brasil, 2016)

<sup>11</sup> No Serviço Social não é recomendada “a utilização do termo “alienação parental”, nem utilizar de seus argumentos pseudocientíficos, que não possuem reconhecimento mundial nem coerência com o projeto ético-político” (CFESS, 2016, p, 26) cabendo ao assistente social a análise das condições socioculturais, econômicas e relacionais da família, principalmente no que se refere à convivência familiar de crianças e adolescentes, seus cuidados e proteção.

Já na fase adulta, as consequências podem abarcar solidão, insegurança, baixa autoestima e dificuldades de relacionamento. Esses sintomas ocorrem desde a infância, perpassando a adolescência até a fase adulta.

Visto que, tratamos a ausência paterna em um aspecto generalizado, compreende-se que as consequências dessa ausência variam de intensidade de acordo com a realidade social de cada indivíduo e de todo seu contexto de vida, se faz necessário um aprofundamento da realidade de crianças e adolescentes que vivem nas periferias, compreender como essas consequências da ausência paterna se dão nesses espaços, pois como já vimos nessa pesquisa há consequências diversas, entretanto, juntando com a desigualdade social que vivemos esses fatores podem ser agravados.

Diante do exposto, percebe-se que há aspectos da questão social relacionados a esse assunto que podem e devem ser discutidos com mais profundidade, a sobrecarga materna em virtude do abandono do pai, e o modelo de sociedade em que vivemos - uma sociedade machista e patriarcal - que fomenta e dá base para a cultura de abandono paterno-filial. São assuntos de suma importância que merecem visibilidade mediante a discussão da ausência paterna.

## REFERÊNCIAS

- ALENCAR, M. L. de., MORAES, R. C. P. de. Impacto da figura paterna no desenvolvimento do indivíduo. **Psicologia - Saberes & Práticas**, n.1, v.1, p. 54-61, 2017. Disponível em: <https://unifafibe.com.br/revistasonline/arquivos/psicologiasaberes&praticas/sumario/60/12122017145225.pdf>. Acesso em: 14 set. 2023
- ANTISSOCIAL. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2023. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/antissocial>. Acesso em: 14 set. 2023
- ARPINI, Dorian Mônica; CUNICO, Sabrina Daiana; ALVES, Amanda Pansard. Paternidade: O Ponto de Vista de Profissionais Que Atuam em Varas de Família. **Pensando fam.**, Porto Alegre, v. 20, n. 1, p. 29-42, Jul. 2016. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-494X201600010003&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X201600010003&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 14 set. 2023
- BELTRAME, G. R., BOTTOLI, C. Retratos do envolvimento paterno na atualidade. **Barbaroi** [online]. Santa Cruz do Sul, n. 32, p. 205-226, jan./jul. 2010. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/barbaroi/n32/n32a12.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2023.
- BENCZIK, E. B. P. A importância da figura paterna para o desenvolvimento infantil. **Rev. psicopedag.** São Paulo, v. 28, n. 85, p. 67-75, 2011. Disponível em:

[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-8486201100010007](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-8486201100010007). Acesso em: 12 out. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília,DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf). Acesso em: 12 out. 2023.

BRASIL. Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l3071.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3071.htm). Acesso em: 12 out. 2023.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 8, p. 1, 11. jan. 2002. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10406.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406.htm). Acesso em: 19 out. 2023.

BRASIL. Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010. Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 165, p. 3, 26 ago. 2010. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12318.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12318.htm). Acesso em: 18 out. 2023.

BRIZOLA, Jairo; FANTIN, Nádia. Revisão da Literatura e Revisão Sistemática da Literatura. **Revista de Educação do Vale do Arinos – RELVA**. Juara, v. 3, n. 2, p. 23-39, jul./dez. 2016. DOI 10.30681/relva.v3i2.1738. Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/relva/article/view/1738>. Acesso em: 13 set. 2023

CAMPOS, A. D. **Dever de Cuidado: Causas e Consequências do Abandono Afetivo**. 2020. 41f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Escola de Direito e Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/272>. Acesso em: 12 out. 2023

CARMONA, L. R. **Da flexibilidade de horário ao burnout: o excesso de trabalho e o conflito trabalho-família como mediadores**. 2020. 42p. Dissertação (Mestrado Integrado em Psicologia) Faculdade de Psicologia, Universidade de Lisboa, 2020. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10451/44927>. Acesso em: 20 out. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Assistente social no combate ao preconceito: o estigma do uso de drogas**. Caderno 2. Brasília, 2016. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno02-OEstigmaDrogas-Site.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2023.

CRESWELL, W. J. **Projeto de Pesquisa: Métodos Qualitativos, Quantitativos e Misto**. Tradução: Luciana de Oliveira da Rocha. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2007, 248 p.

DAMIANI, C. C. A Ausência Física e Afetiva do Pai na Percepção dos Filhos Adultos. **Pensando fam.** Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 86-101, dez. 2015. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-494X2015000200008&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2015000200008&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 10 set. 2023

FAERMANN, Lindamar Alves. **Representação e prática dos assistentes sociais que atuam nas escolas salesianas paulistas**: sujeitos coletivos que se forjam na identificação do projeto profissional. 2007. 148p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2007. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/17872>. Acesso em: 01 nov. 2023.

FLEURY, F. M. **Alienação Parental: o que é e de quais formas se caracteriza?** Jusbrasil. 2020. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/alienacao-parental-o-que-e-e-de-quais-formas-s-e-caracteriza/1103958983>. Acesso em: 18 out. 2023.

GOMES, A. J. da S., RESENDE, V. da R. O Pai Presente: O Desvelar da Paternidade em Uma Família Contemporânea. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 20, n. 2, pp. 119-125, Mai-Ago 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-37722004000200004>. Acesso em: 28 ago. 2023.

MARCONDES, V. A. N., TOLEDO, M. F. M. de. Teoria Social Crítica: Práxis e Polêmicas. **Revista Univap**, São José dos Campos, v. 20, n. 35, p. 171–182, 2014. DOI 10.18066/revunivap.v20i35.206. Disponível em: <https://revista.univap.br/index.php/revistaunivap/article/view/206>. Acesso em: 20 ago. 2023

MINAYO, M.C.S. and GUALHANO, L. O machismo se reproduz como um dote hereditário. SciELO em Perspectiva | Press Releases, 2022. Disponível em: <https://pressreleases.scielo.org/blog/2022/07/12/o-machismo-se-reproduz-como-um-dote-hereditario/>. Acesso em: 20 out. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 20 set. 2023.

SÁ-SILVA, J. R., ALMEIDA, C. D., GUINDANI, J.F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, [S. l.], v. 1, n. 1, 2009. Disponível em: <https://www.periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351>. Acesso em: 15 set. 2023

SETUBAL, Aglair Alencar. **Pesquisa em serviço social**: utopia e realidade. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SGANZERLA, I. M., LEVANDOWSKI, D. C. Ausência paterna e suas repercussões para o adolescente: análise da literatura. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 16, n. 2, p. 295-309, ago. 2010. Disponível em:

[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1677-11682010000200005&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682010000200005&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 03 out. 2023.

SIQUEIRA, M. G. da. A., SANTOS, Q. de S. G. **A perspectiva paterna sobre sua ausência na criação dos filhos**. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) – Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL. 2020. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/16618>. Acesso em: 03 out. 2023.

SOUSA, A. S., OLIVEIRA, G. S., ALVES, L. H. A Pesquisa Bibliográfica: princípios e fundamentos. **Cadernos da Fucamp**, v. 20, n. 43, p.64-83, Mar 2021. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2336>. Acesso em: 02 set. 2023

VELASCO, Clara. Em 10 anos, Brasil ganha mais de 1 milhão de famílias formadas por mães solteiras. **G1**, 14 mai. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/em-10-anos-brasil-ganha-mais-de-1-milhao-de-familias-formadas-por-maes-solteiras.ghtml>. Acesso em: 02 nov. 2023.